

**EDITAL N. 44/2018**

*Divulga o resultado das solicitações de horas de afastamento para realizar cursos de Pós-graduação Stricto Sensu no ano de 2018, conforme o edital 246/2017 da Reitoria.*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público o resultado das solicitações de docentes que almejam horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, regulamentado pelo Edital n. 246/2017 da Reitoria, para o ano de 2018.

**1. DO RESULTADO**

1.1 Foram deferidas as seguintes solicitações de horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

<b>EDITAL 246/2017 - RENOVAÇÃO</b>		
<b>DOCENTE</b>	<b>AFASTAMENTO C/H</b>	<b>PERÍODO - 2018</b>
Angela Costa Piccinini	08h	1º e 2º semestres letivos
Daniel Ribeiro Préve	08h	1º e 2º semestres letivos
Jefferson Luis de Azeredo	08h	1º e 2º semestres letivos
Gisele Silveira Coelho Lopes	08h	1º e 2º semestres letivos
Lucy Cristina Ostetto	08h	1º e 2º semestres letivos
Mauricio da Cunha Savino Filó	08h	1º e 2º semestres letivos
Monica Ovinski de Camargo Cortina	08h	1º e 2º semestres letivos
Paulo Sérgio Osório	08h	1º e 2º semestres letivos

1.1.1 A concessão das horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* se destina ao 1º e 2º semestres letivos, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação para além do período previsto.

1.1.2 Até 10 dias antes do término do período de concessão, os docentes contemplados deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas para o Departamento de Desenvolvimento Humano.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma/SC, 16 de fevereiro de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da Unesc**